



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 858 / 2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora **REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Edital n.º 01/2024 referente ao processo seletivo simplificado para contratação temporária e cadastro de reserva de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo, no sistema de Juizados Especiais do Poder Judiciário do Estado do Acre,

R E S O L V E:

Art. 1º Indicar as servidoras **Iriá Farias Franca Modesto Gadelha**, Diretora de Gestão de Pessoas, e **Ivanete de Mesquita Cordeiro**, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, para acompanharem a realização das provas objetivas on-line do Processo Seletivo Virtual para Juiz Leigo e Juíza Leiga no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, que serão disponibilizadas no sistema da Universidade Patativa do Assaré, no dia **17 de março de 2024 – domingo**.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas que anote nos assentos funcionais das servidoras convocadas 2 (dois) dias de folgas, referentes ao trabalho realizado.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Presidente do Tribunal**, em 15/03/2024, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1725674** e o código CRC **C1CA2A95**.